



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 189/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de
acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora abaixo relacionada.

| MATR | NOME | CARGO | PERÍODO |
|-------------|---------------------|--------------|-------------------------|
| 39365-1 | Juliane Daiane Lira | Psicóloga | 13/07/2015 a 08/01/2016 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 20
de Julho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal